



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 491/2024.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Thammy Miranda e Edir Sales, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada Inclusiva do Autismo da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa, o presente projeto de lei propõe a inclusão da *Caminhada Inclusiva do Autismo da Cidade de São Paulo* no Calendário Oficial de Eventos do Município, destacando seu papel como instrumento de conscientização e promoção da inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. A primeira edição do evento ocorreu em 14 de abril de 2024 na Vila Prudente, com o objetivo de valorizar a diversidade humana, combater o preconceito e afirmar o direito de todos à participação plena na sociedade. A iniciativa enfatiza que a inclusão real se dá pela mudança de consciência coletiva e pela garantia de acesso universal aos espaços públicos. Respalhada por legislações como a Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a proposta reforça o direito à educação inclusiva, ressaltando os benefícios mútuos dessa convivência para estudantes com e sem deficiência, promovendo respeito, empatia e desenvolvimento integral.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a *Caminhada Inclusiva do Autismo da Cidade de São Paulo*, evento de grande relevância social que simboliza o compromisso do município com a promoção da inclusão, da empatia e da valorização da diversidade. A Caminhada Inclusiva do Autismo representa mais do que uma mobilização: é um ato coletivo de conscientização e combate ao preconceito enfrentado por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Realizado pela primeira vez em 14 de abril de 2024 na região da Vila Prudente, o evento reúne profissionais da educação, familiares, organizações da sociedade civil e cidadãos em geral, reforçando a necessidade de garantir espaços acessíveis e igualitários. A inserção deste evento no Calendário Oficial fortalece as políticas públicas municipais de inclusão, estimula a criação de ambientes mais acolhedores e adaptados, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em